



PREFEITURA DE MACAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Prefeito do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme a decisão exarada no âmbito do Processo de nº. 0802402-83.2022.8.20.5121, dá o cumprimento ao deferimento liminar da inscrição da candidata **ELIANE KOPCHINSKI**, inscrita para o cargo de **Médico - Clínico Geral** sob o **número de inscrição 165100436**, nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, de modo que RETIFICA-SE o Resultado Preliminar da Prova Objetiva no sentido de considerar a candidata em questão como "Aprovado PcD Sub Judice", passando a figurar nessa concorrência durante todo o andamento do certame até a resolução do mérito da demanda judicial ou fato superveniente no processo.

Macaíba/RN, 15 de setembro de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior Prefeito do Município de Macaíba – RN